

RELATÓRIO

ANUAL DE EXECUÇÃO

DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE

CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2018

Comissão de Prevenção da Corrupção da ESEP
(CPC-ESEP)

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Nesse contexto, em 1 de julho de 2009, aprovou a Recomendação n.º 1/2009, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”.

Na sequência dessa Recomendação, a Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) elaborou o seu “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas” (PGRCIC), que foi aprovado a 9 de fevereiro de 2017, publicitado no site da ESEP, e comunicado, nos termos do n.º 1.1. da citada Recomendação, ao Conselho de Prevenção da Corrupção.

A referida Recomendação determina também a elaboração de um relatório sobre a execução do plano e a sua remessa “ao Conselho Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.”.

Neste contexto, o presente Relatório de Execução consubstancia quer o cumprimento da Recomendação, quer a execução do estabelecido na alínea A. do Ponto 3. do PGRCIC, procurando agregar e sistematizar toda a informação obtida no âmbito da implementação do Plano, com vista à aferição do grau de execução das medidas previamente propostas, no sentido da prevenção do risco, traduzida, nomeadamente, na eliminação da causa do mesmo, na minimização da probabilidade da sua ocorrência, bem como na diminuição do eventual impacto negativo que venha a produzir na ESEP.

2. Análise da implementação das medidas propostas no plano e no último relatório anual

Importa, de forma introdutória, referir que a ESEP, na prossecução das suas atribuições, ainda que de forma não tão formal e consistente, já vem implementando desde há vários anos diversos mecanismos com o objetivo de, progressivamente, ir reduzindo/eliminando os riscos identificados e alinhando os procedimentos da ESEP com aqueles que são os melhores princípios de atuação no domínio público. Uma significativa amostra desses mecanismos foi positivada no Regulamento do sistema de controlo interno, aprovado em 8 de fevereiro de 2017, que formalizou um conjunto de mecanismos de controlo e princípios de atuação administrativa que vinham já sendo praticados de forma informal.

De referir, ainda, que a ESEP se encontra a ultimar o seu Sistema de Gestão da Qualidade, a apresentar a certificação pela A3ES, no qual se inclui um Manual da Qualidade já aprovado, que permite definir os princípios do seu funcionamento e organização, tendo por objetivo satisfazer o nível de qualidade exigidos pelas especificações internas e/ou externas.

Na sequência do acompanhamento que tem sido feito pela CPC-ESEP, pretende o presente relatório demonstrar a relação entre as medidas já diagnosticadas como de implementação necessária e aquelas que foram efetivamente implementadas, bem como a demonstração da primeira avaliação dos riscos levada a efeito pela CPC-ESEP em colaboração com o Gabinete da Qualidade da ESEP (GAQA), consolidada nos quadros apresentado no ponto 1.1.

Assim,

- I. Encontravam-se, no início do ano 2018, relativamente ao PGRIC, pendentes de execução:
 - Elaboração do primeiro relatório de execução anual, referente a 2017;
 - Operacionalização das metas e indicadores que permitam avaliar o cumprimento das ações realizadas no âmbito da prevenção de riscos;
 - Elaboração da primeira avaliação qualitativa dos riscos identificados no PGRIC, tomando por referência a norma FERMA;
 - Divulgação, através de informação a enviar por correio eletrónico e a publicar no sítio da ESEP na Internet, do PGRIC e da respetiva implementação, bem como dos princípios éticos adotados como referência pela ESEP;

- Realização de ações de formação e de esclarecimento internas sobre as medidas de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;
- Realização de ações de auditoria à implementação e execução do PGRIC da ESEP.

II. Em 2018, foram concretizadas as seguintes ações:

- Elaboração, aprovação e envio, ao Conselho de Prevenção da Corrupção do Tribunal de Contas, do primeiro Plano de execução anual do PGRIC referente a 2017;
- Levantamento dos mecanismos de controlo, que permitem assegurar o cumprimento das medidas de prevenção, para a maioria dos serviços;
- Conclusão da avaliação dos riscos para a maioria dos serviços (conforme quadros do ponto 1.1);
- Publicação sítio de Internet da ESEP do PGRIC e do primeiro Relatório anual de execução (2017);
- Realização de uma ação de formação (de 2 horas) dirigida aos coordenadores dos serviços e gabinetes, não só de apresentação e sensibilização para a implementação do PGRIC, como de definição da metodologia para a avaliação dos riscos a implementar e da estratégia a adotar para efetuar o levantamento em cada serviço;
- Realização, pela técnica de gestão da qualidade, de ações junto de cada serviço/gabinete para efeitos de análise da adequação de cada um dos riscos identificados e de cada umas das medidas preventivas aprovadas, e para a definição dos mecanismos de controlo a aplicar por cada um dos serviços/gabinetes;
- Auscultação dos serviços/gabinetes para identificação de novos riscos e respetivas medidas preventivas.

1.1. Avaliação dos riscos e propostas dos serviços

Considerando que a estrutura de apoio ao sistema de gestão da qualidade já existente na ESEP é a estrutura que guarda uma maior afinidade com os processos que estão na base do mapeamento de riscos e que a avaliação a desenvolver guarda relação técnica com a área de auditoria, a CPC-ESEP solicitou o apoio técnico do GAQA para concretizar o processo de revisão dos riscos constantes do Plano e a respetiva avaliação.

Neste contexto, durante todo o ano de 2018, com o apoio do GAQA, foram realizadas visitas aos diferentes serviços e gabinetes com os objetivos de dar a conhecer e sensibilizar os mesmos para o PGRIC e para apresentar o método para a realização da avaliação dos riscos identificados no Plano para as áreas transversais, em geral, e para o próprio serviço/gabinete, em específico.

Para o efeito, adotou-se o seguinte método e sistema avaliativo:

- Os riscos foram avaliados sob dois parâmetros: a probabilidade de ocorrência e a gravidade da consequência;
- Os dois parâmetros foram avaliados em três níveis: baixo, moderado, elevado;
- O resultado da avaliação é demonstrado sob o formato de grelha, a integrar o próprio PGRIC, com revisão anual.

Tabela I. – Tabela de quantificação

	Gravidade da Consequência		Probabilidade da ocorrência	
1	Dano na otimização do desempenho organizacional, exigindo a recalendarização das atividades ou projetos	Baixa	Possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de obviar o evento com o controlo existente para o tratar	Baixa
2	Perda na gestão das operações, requerendo a redistribuição de recursos em tempo e em custos	Média	Possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de obviar o evento através de decisões e ações adicionais	Média
3	Prejuízo na imagem de integridade institucional, bem como na eficiência e desempenho da sua missão	Alta	Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipótese de obviar o evento	Alta

Tabela II. – Grelha de avaliação do risco

Medidas	Aceitar	Transferir	Evitar
Graus	Prevenir	Prevenir	Transferir
Probabilidade	1 - Baixa	2 – Média	3 - Alta
Gravidade			
3 - Alta	Moderado	Elevado	Elevado
2 - Média	Fraco	Moderado	Elevado
1 - Baixa	Fraco	Fraco	Moderado

Dos oito serviços e gabinetes identificados no PGRIC como responsáveis pelas áreas mais sensíveis e suscetíveis de risco, foi possível concluir a avaliação de sete, tendo-se concluído também a avaliação das áreas transversais com o contributo desses serviços/gabinetes. Encontra-se em fase de levantamento os dados referentes ao Centro de informática e técnico (CIT). Naturalmente, resultado do primeiro contacto dos serviços/gabinetes com o PGRIC, das referidas visitas e do período de auscultação disponibilizado resultou, ainda, a identificação de novos riscos e propostas de medidas de prevenção a implementar.

Assim, da avaliação efetuada, resultaram os seguintes quadros:

Quadro I – Avaliação de riscos e propostas das áreas transversais

Área/Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	Probabilidade	Gravidade	Nível Risco	Medidas de Controlo/Prevenção
Transversal: Procedimentos que envolvem a interação direta da ESEP com os particulares e em que está em causa o interesse público	Risco de violação dos princípios e valores gerais da atividade administrativa	1	3	3	Atualizar os trabalhadores em matérias de deveres funcionais, com ações de formação periódicas; Acompanhar e supervisionar o cumprimento das orientações e da observância dos princípios éticos no exercício de funções dos trabalhadores, pelos respetivos responsáveis; Implementar medidas conducentes à prevenção da quebra de sigilo, designadamente restringindo o acesso aos dados que integram os processos individuais de estudantes e trabalhadores, nas suas diferentes etapas; Implementar a obrigatoriedade de os trabalhadores declararem, individual e expressamente, em determinadas intervenções procedimentais, eventuais conflitos de interesse e impedimentos; Disponibilizar formação a todos os trabalhadores sobre o CPA, legislação e regulamentos pertinentes para o exercício das suas funções; Incentivar à frequência de cursos/formações sobre o atendimento ao público; Difundir as melhores práticas e novos conhecimentos com vista à sua adoção pelos diferentes serviços e trabalhadores; Dinamizar momentos de partilha de conhecimentos de experiências e de informação técnica; Implementar mecanismos de articulação, comunicação e divulgação da informação técnica entre serviços e gabinetes; Manter a informação científica atualizada; Promover a revisão das publicações por elementos externos aos trabalhos de edição; Promover a troca de informação interna e externa; Conferir a informação intermédia e final; Acompanha, de forma sistemática, os conteúdos constantes do sítio da ESEP, como sistemas de alerta; Acompanhar e supervisionar os técnicos e equipas de trabalho; Adotar a colegialidade na realização das ações, com especial relevância nas de controlo, e na tomada de decisão; Mobilizar os trabalhadores entre os diferentes serviços, de acordo com a natureza das funções a desempenhar e as respetivas competências e
	Risco de violação dos deveres funcionais de responsabilidade, transparência, isenção, imparcialidade e confidencialidade	1	3	3	
	Risco de incompatibilidade e conflito de interesses	1	3	3	
	Risco de utilização indevida de bens públicos	1	3	3	
	Risco de violação do princípio da prossecução do interesse público	1	3	3	
	Risco de violação do sigilo profissional e procedimental	1	3	3	
	Risco de erro na informação prestada no atendimento aos clientes (internos e externos)	1	3	3	
	Risco de erro na emissão de certificados, diplomas e outras certidões	1	2	2	
	Risco de erro na informação registada nas bases de dados	1	3	3	
	Risco de omissão, erros ou desatualização dos conteúdos institucionais divulgados nos locais de estilo, nomeadamente no sítio da ESEP na Internet	1	1	1	
	Risco de redução da qualidade e fiabilidade dos estudos e pareceres	1	3	3	
	Risco de redução da qualidade do serviço prestado ao cliente	1	2	2	

	Risco de extravio ou de inutilização de documentos e equipamentos, por ação humana ou causas naturais	1	3	3	<p>condições; Supervisar os procedimentos adotados e rever, por amostragem aleatória, os trabalhos realizados; Promover a segregação de funções e estabelecer a responsabilidade pelas operações; Implementar mecanismos de aferição externa aos comportamentos adotados no exercício das funções; Verificar, com regularidade, o cumprimento das regras de manuseamento e utilização de equipamentos; Criar instruções e formulários e definir prazos obrigatórios para a recolha de informação; Triangular dados com origem em fontes distintas e realizar testes de conformidade e cumprimento procedimental; Criar sistemas de controlo interno: conferência, de forma aleatória, numa base amostragem, a um número mínimo mensal/anual de documentos emitidos</p>
	Risco de descoordenação na relação entre os serviços	2	2	4	
	Apropriação ou uso ilegítimo, de bens, fundos ou valores confiados aos trabalhadores em razão das suas funções	1	3	3	
Transversal: Planeamento e gestão de atividades	Risco de afastamento e inexecução do plano estratégico aprovado para a ESEP	2	1	2	<p>Implementar reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades; Definir prioridades de acordo com o plano estratégico; Planear a adoção de planos operacionais e definir objetivos de curto prazo; Promover a motivação individual e dos grupos de trabalho; Adequar as necessidades formativas ao perfil exigido; Definir níveis de responsabilidade; Acompanhar e controlar a execução das medidas previstas na norma de controlo interno; Estabelecer mecanismos de uniformização de metodologias de promoção da imagem institucional; Promover ações de sensibilização da imagem institucional</p>
	Risco de inadequação dos perfis técnicos e comportamentais ao exercício de funções	2	2	4	
	Risco de falhas na implementação, aplicação e uniformização das normas, orientações, métodos e procedimentos	2	1	2	
	Risco de promoção inadequada da imagem institucional e ausência de informação de suporte	1	3	3	

Quadro II – Avaliação de riscos e propostas do EAM

Área /Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	Local	Probabilidade	Gravidade	Nível Risco	Medidas de Controlo/Prevenção
EAM - Conservação da documentação	Risco de deterioração dos documentos, por agentes naturais (temperatura)	Sede	1	2	2	Controlar os níveis de temperatura ambiental
		Cidade Porto / Museu	2	2	4	Controlar os níveis de temperatura ambiental
	Risco de deterioração dos documentos, por agentes naturais (humidade)	Sede	1	3	3	Controlar os níveis humidade ambiental
		Cidade Porto / Museu	2	2	4	Controlar os níveis humidade ambiental
	Risco de deterioração dos documentos, por agentes naturais (pragas)	Sede	1	2	2	Monitorizar as rotinas periódicas de controlo de pragas (xilófagos e roedores)
		Cidade Porto / Museu	2	2	4	Monitorizar as rotinas periódicas de controlo de pragas (xilófagos e roedores)
	Risco de deterioração dos documentos, por agentes naturais (poeiras)	Sede	2	1	2	Monitorizar as rotinas de limpeza nos arquivos de documentação
		Cidade Porto	2	2	4	Monitorizar as rotinas de limpeza nos arquivos de documentação
		Museu	2	3	6	Monitorizar as rotinas periódicas de aspiração de pó e poeiras nos arquivos de documentação
	Risco de deterioração dos documentos por ação humana	Sede/Cidade Porto / Museu	1	3	3	Monitorizar o funcionamento dos sistemas de alerta de incêndios; Pedido de acesso com identificação digital na cidade do porto e sede / Elaboração de Regulamento
	Risco de acondicionamento e manuseamento inadequado dos documentos *	Sede/Cidade Porto / Museu	1	1	1	Acondicionar os documentos, utilizando sistemas e materiais adequados ao manuseamento e consulta dos mesmos
	Risco de conservação e restauro inadequado de documentos com valor histórico *	Sede/Cidade Porto / Museu	1	3	3	Conservar e restaurar os documentos com valor histórico, Verificação da identidade histórica dos documentos restaurados
	Risco de documentação incorretamente arquivada *	Sede/Cidade Porto / Museu	1	2	2	Ações de Sensibilização para o correto arquivo de documentos
	Risco de documentação para o exterior não registada *	Sede/Cidade Porto / Museu	1	3	3	Ações de Sensibilização para o correto registo da documentação para o exterior
Risco de documentação mal identificada, classificada e ordenada *	Sede/Cidade Porto / Museu	1	3	3	Ações de Sensibilização para correta identificação, classificação e ordenação	
Risco de acesso indevido aos documentos do fundo documental *	Sede/Cidade Porto / Museu	2	3	6	Pedido de acesso com identificação digital na cidade do porto e sede / Elaboração de Regulamento	
Risco de furto de documentos *	Sede/Cidade Porto / Museu	2	3	6	Pedido de acesso com identificação digital na cidade do porto e sede / Elaboração de Regulamento	

* Proposta a incluir no PGRIC.

Quadro III – Avaliação de riscos e propostas do CGR-AP

Área/Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	Probabilidade	Gravidade	Nível Risco	Medidas de Controlo/Prevenção
CGR - AP: Assegurar a gestão previsional de stocks	Risco de ineficácia no cumprimento dos objetivos dos órgãos, serviços e gabinetes	1	2	2	Analisar e rever a execução dos procedimentos estabelecidos no sistema de controlo interno, 23º, 24º e 25º
					Promover a segregação de funções e a responsabilidade das operações relativas a stocks
					Acesso restrito aos materiais e equipamentos em stock armazenados
CGR - AP: Elaborar e atualizar o inventário	Risco de perda de valores ativos	1	2	2	Analisar e rever a execução dos procedimentos estabelecidos no sistema de controlo interno, artigo 26º;27º
					Validar periodicamente o inventário
CGR - AP: Instrução de procedimentos pré-contratuais de aquisição ou alienação de bens e serviços	Risco de violação dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	1	3	3	Promover a colegialidade na tomada de decisões
					Publicitar os documentos de tomada de decisão, designadamente atas relativas ao procedimento
					Medidas de segurança relativamente ao acesso às plataformas eletrónicas de contratação a um número limitado e reduzido de trabalhadores;
					Nomear júris diferenciados e com rotatividade em cada procedimento concorrencial
	Adequar os métodos de seleção das candidaturas/propostas a cada procedimento				
	Proceder à avaliação de fornecedores				
	Risco de supressão de fases do procedimento necessários (ex. cabimentação e autorização prévias da despesa pelas entidades competentes)	1	3	3	Atualizar os procedimentos que procedem à definição detalhada da tramitação de todos os procedimentos
Publicitar os documentos de tomada de decisão					
Risco de deficiente gestão dos processos de aquisição de bens / serviços	1	3	3	Verificação aleatória de procedimentos	
				Verificação aleatória de procedimentos	
CGR - AP: Acompanhamento da execução dos contratos	Risco de deficiente gestão dos processos de aquisição de bens / serviços	1	2	2	Verificação aleatória de procedimentos
	Risco de ineficácia no cumprimento dos objetivos dos órgãos, serviços e gabinetes	1	3	3	Verificação aleatória de procedimentos
CGR - AP: Elaboração de mapas de reporte interno e externo	Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelos órgãos de gestão e entidades externas	1	3	3	Promover sistemas de controlo interno: conferência , numa base de amostragem

Quadro IV – Avaliação de riscos e propostas do CGR-COC

Área/Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	Probabilidade	Gravidade	Nível Risco	Medidas de Controlo/Prevenção
Elaboração do orçamento e outros documentos de prestação de contas, de acordo com a legislação em vigor	Risco da perda de qualidade da informação prestada, com possibilidade de erro, e do apoio técnico e administrativo prestado com vista à tomada de decisão pelos órgãos de gestão e prestação de contas a entidades internas e externas	1	3	3	Adotar sistemas de controlo interno: conferência, de forma aleatória, numa base de amostragem, aos documentos financeiros
					Promover a conferência da informação intermédia e final
					Acompanhar, supervisionar e controlar a execução das medidas previstas nos procedimentos de controlo interno
					Promover a segregação de funções e estabelecer a responsabilidade pelas operações
					Estabelecer medidas de controlo de prazos
Elaboração de pedidos de libertação de crédito	Risco de falhas na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira	1	3	3	Analisar e rever a execução dos procedimentos legais e dos de controlo interno
Organizar e manter atualizados os processos e documentos de âmbito contabilístico	Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelos órgãos de gestão e entidades externas	1	3	3	Promover a conferência da informação intermédia e final
					Estabelecer medidas de controlo de prazos
					Acompanhar, supervisionar e controlar os procedimentos e operações contabilísticas
					Promover a formação contínua dos trabalhadores
	Risco de falhas no registo da informação contabilística	1	3	3	Promover sistemas de controlo interno, conferência das análises aos pedidos, numa base de amostragem
					Triangular informação relevante relacionada com os processos contabilísticos
					Implementar medidas de seguranças nos arquivos físicos e informáticos dos processos contabilísticos
					Limitar o acesso dos processos contabilísticos aos trabalhadores do CGR-AP, CMM, COC.

Quadro V – Avaliação de riscos e propostas do CGR-CMM

Área/Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	Probabilidade	Gravidade	Nível Risco	Medidas de Controlo/Prevenção
Controlo das operações bancárias	Risco de perda de valores ativos	1	3	3	Promover sistemas automáticos de controlo, com verificação aleatória de registos.
	Risco de desvio de dinheiro e valores	1	3	3	
	Risco de falhas na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira	1	3	3	Promover a conferência da informação intermédia e final; Promover sistemas automáticos de controlo, com verificação aleatória de registos.
Conferências de valores	Risco de perda de valores ativos	1	3	3	Conferir, diariamente, os valores recebidos, com folhas de caixa discriminativas, pelo coordenador do serviço ou trabalhador designado para tal, que não tenha efetuado recebimentos; Promover a conferência da informação intermédia e final; Promover sistemas automáticos de controlo, com verificação aleatória de registos.
	Risco de desvio de dinheiro e valores	1	3	3	
Pagamentos e arrecadação de receita	Risco de desvio de dinheiro e valores	1	3	3	
	Risco de falhas na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira	1	3	3	
Controlo da regularidade financeira das receitas e despesas	Risco de falhas na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira	1	3	3	Promover a conferência da informação intermédia e final; Promover sistemas automáticos de controlo, com verificação aleatória de registos.

Quadro VI – Avaliação de riscos e propostas do GAEIVA-SAS

Área/Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	Probabilidade	Gravidade	Nível Risco	Medidas de Controlo/Prevenção
Processo de candidatura pelos estudantes	Risco de erro na informação fornecida	1	2	2	Promoção de política de sensibilização para o rigor e autenticidade, nomeadamente através da divulgação de advertências sobre os dados e as interpretações que oferecem mais dificuldades ou evidenciam mais irregularidades. Verificação sistemática às bolsas de estudo. Auditoria interna.
Atribuição de bolsas de estudo	Risco de acesso indevido às informações pessoais e quebra de sigilo	1	3	3	Implementação de medidas de segurança nos arquivos físicos e informáticos dos processos individuais
	Risco de violação dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	1	3	3	Verificação sistemática às bolsas de estudo. Auditoria interna
	Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelo órgão competente	1	3	3	Verificação sistemática às bolsas de estudo. Auditoria interna
	Risco de erro no procedimento com efeitos jurídicos relevantes para a instituição e para o estudante	1	3	3	Verificação sistemática às bolsas de estudo. Auditoria interna
Verificação sistemática	Risco de erro na verificação da informação (quantificação dos patrimónios mobiliário e imobiliário; situações de membros do agregado familiar que não apresentam declaração de IRS; situações de pensões de alimentos não declaradas em sede de IRS; os rendimentos de sociedades não declarados na candidatura e outros rendimentos não declarados em sede de IRS)	1	3	3	Verificação sistemática às bolsas de estudo. Auditoria interna

Quadro VII – Avaliação de riscos e propostas do SAAE

Área/Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	Probabilidade	Gravidade	Nível Risco	Medidas de Controlo/Prevenção
SAAE - Emissão de documentos	Risco de falhas e erro nos dados certificados documentalmente	1	2	2	Elaborar e atualizar procedimentos e normas para a emissão de declarações e certidões
					Promover a segregação de funções entre o trabalhador que redige o documento e o que o confere e assina
					Concentrar a maior quantidade possível de informação numa única base, de acesso e consulta simplificada
					Adotar sistemas de controlo interno: conferência, de forma aleatória, numa base de amostragem, a um número mínimo mensal/anual de documentos emitidos
SAAE - Receção de candidaturas	Risco de falhas no registo da informação nas bases de dados académicas	1	2	2	Concentrar a maior quantidade possível de informação numa única base, de acesso e consulta simplificada
	Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelo órgão competente	1	2	2	Concentrar a maior quantidade possível de informação numa única base, de acesso e consulta simplificada
	Risco de erro no procedimento com efeitos jurídicos relevantes para a instituição e para o estudante	1	3	3	Concentrar a maior quantidade possível de informação numa única base, de acesso e consulta simplificada
SAAE - Efetivação de matrículas e inscrições de estudantes	Risco de falhas no registo da informação nas bases de dados académicas	1	2	2	Concentrar a maior quantidade possível de informação numa única base, de acesso e consulta simplificada
	Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelo órgão competente	1	2	2	Concentrar a maior quantidade possível de informação numa única base, de acesso e consulta simplificada
	Risco de erro no procedimento com efeitos jurídicos relevantes para a instituição e para o estudante	1	3	3	Concentrar a maior quantidade possível de informação numa única base, de acesso e consulta simplificada
SAAE - Preparação para o registo de classificações	Risco de falhas no registo da informação nas bases de dados académicas	2	2	4	Registo de presenças de estudantes em estágio ser efetuado diretamente pelos docentes na aplicação de gestão de estudantes (GESTA)
SAAE - Aplicação do regime de prescrição da matrícula	Risco de falhas no registo da informação nas bases de dados académicas	1	2	2	Simplificar o acesso e consulta às bases de dados existentes
	Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à	1	2	2	Simplificar o acesso e consulta às bases de dados existentes

	tomada de decisão pelo órgão competente				
	Risco de erro no procedimento com efeitos jurídicos relevantes para a instituição e para o estudante	1	3	3	Simplificar o acesso e consulta às bases de dados existentes
SAAE - Registo de creditações	Risco de falhas no registo da informação nas bases de dados académicas	1	2	2	Adotar sistemas de controlo interno: conferência, de forma aleatória, numa base de amostragem, a um número mínimo semestral de documentos emitidos
	Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelo órgão competente	1	2	2	Adotar sistemas de controlo interno: conferência, de forma aleatória, numa base de amostragem, a um número mínimo anual de documentos emitidos
	Risco de erro no procedimento com efeitos jurídicos relevantes para a instituição e para o estudante	1	1	1	Adotar sistemas de controlo interno: conferência, de forma aleatória, numa base de amostragem, a um número mínimo anual de documentos emitidos
SAAE - Instrução e tratamento de requerimentos de âmbito académico	Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelo órgão competente.	1	2	2	Adotar sistemas de controlo interno: conferência, de forma aleatória, numa base de amostragem, aos requerimentos académicos tratados
					Detalhar a tramitação dos processos
					Promover a segregação de funções nas várias fases dos processos de âmbito académico
					Promover formação contínua dos trabalhadores na área de gestão académica e ensino superior

3. Conclusões e propostas

O segundo ano de vigência do PGRIC foi ainda um ano de implementação, de aproximação do plano aos seus destinatários, de sensibilização para os princípios éticos inerentes, de aperfeiçoamento do mesmo com novas propostas que o alinham com as efetivas necessidades e procedimentos dos serviços/gabinetes, de densificação das medidas de controlo e prevenção.

Os quadros apresentados evidenciam uma sistematização das medidas de prevenção e de controlo que já vêm sendo aplicadas desde há vários anos, traduzindo-se o PGRIC num reforço para a sedimentação das mesmas. A avaliação dos riscos efetuada permitiu um primeiro diagnóstico quer sobre a efetiva implementação e adequação das medidas previstas, como das áreas que exigem uma maior intervenção.

Concluída a análise dos resultados a que se chegou, e no sentido de reforçar a eficácia operacional dos mecanismos existentes e procurar a introdução de outros que continuem a ajudar a prevenir ou mitigar os riscos associados à corrupção e infrações conexas, recomenda-se como medidas a implementar ou a iniciar no ano 2019:

- Concluir a avaliação dos riscos, relativamente ao serviço em falta;
- Aprovar a Carta de princípios éticos da ESEP, que consista num conjunto de normas e princípios éticos que devem reger todas as atividades desenvolvidas pela ESEP, que se possa constituir como um instrumento de autorregulação, permita uma melhor compreensão da lei e promova uma maior transparência de práticas e procedimentos, fornecendo linhas de orientação para a prossecução de um serviço público de excelência;
- Fazer a primeira avaliação do estado de implementação do PGRIC, através da relação medidas preventivas implementadas/medidas em fase de implementação/medidas não implementadas, a acrescentar aos quadros apresentados para cada uma das medidas de prevenção/controlo;
- Reformular/rever o PGRIC da ESEP no sentido de incluir:
 - Novos riscos e medidas preventivas/de controlo propostas pelos serviços/gabinetes identificadas nos quadros apresentados;
 - O quadro relativo a nova área identificada como de “atividade sensível” – o GAEIVA-SAS;
 - Um quadro relativo aos riscos ao nível da gestão;
 - A avaliação dos riscos efetuada;
 - A inclusão de metas e indicadores que permitam avaliar a implementação das medidas de prevenção/controlo;
 - A avaliação da efetiva implementação das medidas de prevenção/controlo nos termos descritos no ponto anterior.
- Estabelecer um plano de intervenção, adotando como critério de prioridade as áreas e os riscos avaliados com o grau máximo (identificados nos quadros a vermelho);

- A inclusão da monitorização anual do PGRIC no SIGQ-ESEP;
- Promover ações de sensibilização/formação no âmbito temático do PGRIC.